CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 04 DE 12 JANEIRO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de pagamento de adicional de qualificação (AQ) ao servidor THAYAN MACHADO GOUVEIA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor THAYAN MACHADO GOUVEIA FERREIRA (matrícula nº 6976001), referente à concessão do adicional de qualificação (AQ), acompanhado dos documentos comprobatórios de cursos realizados;
CONSIDERANDO a análise e deferimento do pedido pelo Departamento de Pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.926/24 e a Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor THAYAN MACHADO GOUVEIA FERREIRA (matrícula nº 6976001), ocupante do cargo de Guarda de Patrimônio, o pagamento de adicional de qualificação (AQ), conforme previsto na Lei Municipal nº 3.926/24 e Portaria nº 095, de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º. O adicional de qualificação será de 25% (Mestrado ou duas Pós Graduações), com base no nível de formação comprovado por meio dos documentos anexados ao requerimento.

Art. 3º. A concessão do referido adicional deverá ser incluída na folha de pagamento do servidor, com todos os reflexos legais aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e retroage os seus efeitos à data de 06 de janeiro de 2026.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 129, de 05 de novembro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 12 de janeiro de 2026

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:4793F2A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2026. Edição 4013
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/